



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PL 433/08

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa denominar o logradouro público sem denominação oficial, conhecido como rua Particular, localizado entre as ruas Cel. José Venâncio Dias e Manuel Joaquim de Góis, Distrito de Jaraguá, região noroeste da Capital.

O presente projeto enquadra-se no disposto na Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina sobre a Denominação das Vias e Logradouros Públicos Municipais.

Quanto ao homenageado, nasceu em 25 de junho de 1941, em Cândido Mota, interior de São Paulo, sendo o oitavo em uma família de onze filhos. Moravam na zona rural e viviam da agricultura.

Em sua cidade natal, cresceu e conheceu Dona Rosa, com quem se casou e teve quatro filhos: Célio, Célia, Sérgio e Zélia.

No ano de 1978, Célio e Célia vieram para São Paulo em busca de trabalho e, depois de dois anos já estabilizados, trouxeram os pais e irmãos.

O Sr. Orlando, assim que chegou em São Paulo, comprou o terreno na "Rua Particular", nome colocado pelos moradores, temporariamente até que fosse oficializado, onde construiu seu lar. Passou a exercer a profissão de pedreiro na região, trabalhando em obras importantes para o bairro como a "Escola Estadual Otto de Barros Vidal", próxima à sua residência, ajudou na construção e fundação da "Paróquia de Santa Luzia", na construção do "Prédio da Telesp" e em vários imóveis.

Era um homem extremamente religioso, solidário, amoroso com todos e muito querido no bairro. Adorava crianças, sendo que todos os anos apadrinhava as mais carentes as quais presenteava.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Continuou seu trabalho filantrópico até mesmo quando seu estado de saúde encontrava-se bastante precário, no final de 2007.

Quando os moradores da rua Particular decidiram lutar por sua denominação oficial, o nome imediatamente proposto foi o do Sr. Orlando Lopes, por ser um vizinho muito querido e admirado por todos.

Esse cidadão foi um lutador e deixou para seus filhos uma herança de valor incalculável: honra e respeito ao próximo, sempre.

Diante de tudo, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

ELISEU GABRIEL
VEREADOR - PSB